



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACCONT-VHA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena em 2022

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor Wellington Silva Porto, coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a quinta reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professores Joelson Agostinho de Pontes, Robinson Francino da Costa e Evimael Alves Teixeira. O professor Alexandre de Freitas Carneiro justificou sua ausência devido sua participação no Ciclo de Palestras da Controladoria Geral da União - CGU. O presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior (0985427), realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, cuja cópia está disponível, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.000966/2022-49. O presidente passou dois informes: 1) informou que a solicitação de análise dos indicadores de qualidade da educação superior, solicitada pela direção do campus, no despacho (1007095), não se aplica ao curso de Ciências Contábeis do campus de Vilhena, uma vez que o relatório (1006913) apresenta apenas os indicadores dos cursos de Letras e Pedagogia do campus de Vilhena; 2) informou que os membros do NDE do DECC-VHA foram convidados, por meio do memorando da PROGRAD (1010928) a participarem de uma reunião integrada com a PROGRAD e DIRCA, no dia trinta de junho do corrente ano, às quatorze horas, via meet. Encerrados os informes da presidência, o presidente passou a palavra para os informes dos membros, os quais não tiveram informes a repassar. Encerrados os informes, o presidente iniciou a pauta. **1) Adequação do regulamento de TCC à Resolução nº 419/2022/CONSEA.** O presidente apresentou a Resolução nº 419/2022/CONSEA juntamente com o regulamento de TCC do curso de Ciências Contábeis do campus de Vilhena, verificando com os membros do NDE a compatibilidade e devidas adequações à Resolução retromencionada, conforme orientação do despacho do CONSEA (1006917). Após as devidas adequações realizadas no Regulamento de TCC do curso de Ciências Contábeis do campus de Vilhena, a nova versão do mencionado regulamento foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O regulamento constará na reformulação do PPC como apêndice e deverá ser apreciado novamente pelo CONDECC por ocasião da tramitação interna da reformulação do PPC. **2) Análise e distribuição das fases restantes da Reformulação do PPC.** O presidente apresentou as fases encerradas na reformulação do PPC, bem como as fases restantes. Após a apresentação, o presidente propôs uma distribuição de tarefas para a conclusão das fases restantes da reformulação do PPC entre todos os membros do NDE, com o prazo de conclusão até a primeira quinzena de julho. Após as discussões, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezessete horas, e eu, Evimael Alves Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Coordenador(a)**, em 30/06/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 30/06/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 01/07/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 05/07/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1015630** e o código CRC **3DF2B362**.